



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

C.N.P.J.: 04.228.981/0001-80

Município: MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 14/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1667/2023, de 23 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-------------|
| 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$1.000,00 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|---|-------------|
| 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$1.000,00 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.

JONAS SILVA DE AGUIAR
PRESIDENTE